



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

EDITAL COMDEFI Nº 02 /2023 - CONVOCAÇÃO DAS PRÉ CONFERÊNCIAS DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dispõe sobre a convocação das PRÉ CONFERÊNCIAS de Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba e da outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010, em Parceria com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso,

CONSIDERANDO a Portaria nº 217 de 10 de Abril de 2023 que dispõe da convocação da 5ª Conferência Nacional de Direitos da pessoa com Deficiência com o Tema: “Cenário Atual e Futura na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e por subtema:” Construindo um Brasil mais inclusivo a ser realizada em julho de 2024 em Brasília - DF;

CONSIDERANDO a Resolução COMDEFI Nº 10 DE 20 de Setembro de 2023 que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Direitos da pessoa com Deficiência de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo para execução das Conferencias Municipais deliberado pelo Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência para até dia 17 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a realização da 4ª Conferencia Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba, dia 11 de Novembro de 2023, sábado, das 8h30min as 16h, no CIAPI localizado na Rua Jorge Burihan, 30 - Jardim Jaqueira, Caraguatatuba - SP

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar duas Pré Conferências a serem realizadas conforme descrito abaixo:

a) PRÉ CONFERENCIA REGIÃO NORTE

Data: 26 de outubro, quinta-feira.

Horário: 09h às 12h



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

Local: Salão do Residencial Jetuba

Endereço: Rua Gabriel Fagundes da Rosa, 50, Residencial Jetuba

b) PRÉ CONFERENCIA REGIÃO SUL

Data: 26 de outubro, quinta-feira.

Horário: 13h30min às 16h30min

Local: CRAS Barranco Alto

Endereço: R. Sebastião Paulino Ferreira, 81 - Barranco Alto

Art. 2ª – Visando garantir maior participação da população, também será disponível enviar, sua proposta de políticas públicas para pessoas com deficiência, até dia 6 de novembro de 2023, para o email oficial do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência: comdefi@caraguatatuba.sp.gov.br

Art. 3º - As propostas enviadas através de email deverão conter nome completo, número de CPF e endereço de seu autor, além de contemplar os Eixos temáticos desta Conferencia citados no artigo 3º do EDITAL COMDEFI Nº 01/2023 - Convocação da 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 4º - Casos omissos serão analisados e deferidos pela Comissão Organizadora

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Caraguatatuba, 16 de Outubro de 2023

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba

Gestão 2023 - 2026